SF/26785.55611-74 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLP 11/2026, que "altera o art. 4º, §8º, inciso V, da Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025".

JUSTIFICAÇÃO

Dezenas de entidades do Terceiro Setor já manifestaram apoio ao PLP 11/2026, que busca corrigir um grave erro jurídico-tributário na recém-aprovada LC 224/2025 (que cortou em 10% todos os benefícios fiscais federais): o inc. V do §8º do seu art. 4º passa a exigir, equivocadamente, que as entidades filantrópicas possuam títulos especiais de OSCIP ou OS para manter a isenção integral de todos os tributos federais sobre a renda e o faturamento.

A própria Receita Federal já reconheceu publicamente esse equívoco que nosso PLP 11/2026 busca corrigir. Mas isso não é suficiente: precisamos corrigir o erro direto na lei, para dar segurança jurídica e tranquilidade ao Terceiro Setor.

A urgência é justificada pelo fato de que a LC 224/25 dá brecha jurídica para aumento de carga tributária sobre as entidades sem fins lucrativos estimada entre 2,7% e 4,0% sobre as bases tributáveis, conforme a sua atividade.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)

SF/26785.55611-74 (LexEdit)